

PLANO DE TRABALHO

Em conformidade com art.1º, Lei nº. 8.958/94, art. 6º, § 1º e art. 9, § 2º, Decreto nº. 7.423/10

1 – Dados do Concedente Executor

DADOS DO CONCEDENTE EXECUTOR
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) CNPJ: 10.723.648/0001-40 Endereço: Avenida Luz Interior, na cidade de Juiz de Fora /Estado Minas Gerais Reitor: André Diniz de Oliveira Contato: (32) 3257-4100

DADOS DO COORDENADOR 1
Nome: Paula Reis de Miranda Departamento/Instituto: Departamento Acadêmico de Matemática, Física e Estatística - DMAFE/ IF Sudeste MG Campus Rio Pomba Matrícula SIAPE: 1547820 Telefone: 32 3571 5447 Celular: 32 98841 20006 E-mail: paula.reis@ifsudeste.edu.br

DADOS DO COORDENADOR 2
Nome: Eduardo Pereira da Rocha Departamento/Instituto: Campus Avançado Ubá Matrícula SIAPE: 1754054 Telefone: (32) 99999-5312/98426-7466 Celular: (32) 99999-5312/98426-7466 E-mail: eduardo.rocha@ifsudestemg.edu.br

2 – Dados da Fundação de Apoio - Interveniente

DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO - INTERVENIENTE
Razão Social: Fundação Arthur Bernardes (Funarbe) CNPJ: 20.320.503/0001-51 Endereço: Edifício Sede, s/nº – Campus Universitário, Viçosa – MG, 36570-900 Diretor-Presidente: Rodrigo Gava Contatos: Novos Projetos: Negócios e Parcerias nnp@funarbe.org.br Projetos em Execução: Gestão de Recursos convenios@funarbe.org.br e ngr@funarbe.org.br

3 – Dados do Projeto

3.1 – Título do Projeto

Programa de Apoio à oferta da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - Programa EJA Integrada - EPT.
--

3.2 – Período de Execução

Início	Novembro de 2023
Término	Dezembro de 2026
Total em meses	36 meses

PLANO DE TRABALHO

Em conformidade com art.1º, Lei n.º. 8.958/94, art. 6º, § 1º e art. 9, § 2º, Decreto n.º. 7.423/10

5.3 – Objetivos

a) Objetivo geral;

- Ofertar cursos de EJA Integrada à Educação Profissional nos municípios, nos estados e no Distrito Federal, em consonância com os arranjos produtivos locais.

b) Objetivos específicos;

- Ofertar cursos na modalidade FIC para Jovens e Adultos que estão cursando a educação básica, mas, principalmente, o público do Ensino Fundamental;
- Capacitar profissionais da educação, professores, técnicos e gestores que atuam com a EJA;
- Promover a elevação da escolaridade de jovens, adultos e idosos, articulada à educação profissional no município de Ubá e cidades vizinhas;
- Atender à demanda profissional, a nível de formação inicial e continuada, do setor produtivo no município de Ubá e cidades vizinhas.

3.4 – Justificativa

O projeto EJA-Integrada visa fomentar cursos de Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional no município de Ubá. Também será ofertada a formação de profissionais para a atuação na EJA integrada à Educação Profissional no município de Rio Pomba. Esta proposta é fruto da adesão ao Chamamento Público por meio de Edital 17/2022 do Ministério da Educação (MEC) por meio de sua Secretaria de Educação Básica (SEB), para submissão de projetos voltados para a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Programa EJA INTEGRADA – EPT. Esse projeto cumpre com o compromisso federal de atingimento da Meta 10 do Plano Nacional de Educação: Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Além disso, temos ainda como justificativas do projeto os pontos elencados abaixo:

- Segundo a Lei 11.892/2008 a Rede Federal tem como objetivo destacado em seu Art. 7º “Observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais: I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;”
- Do projeto submetido ao Edital 17/2022, foi aprovada proposta de projeto de EJA integrada a ser executada em dois campi: campus Rio Pomba e Campus Avançado de Ubá que somados disponibilizaram para o IF Sudeste MG um orçamento descentralizado via TED de R\$ 1.388.600,00, como pode ser verificado no “PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 12424/2023”
- Nestes termos, coloca-se a necessidade de contratação dos serviços de execução dos créditos orçamentários por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, motivo pelo qual solicitamos a realização dos atos subsequentes para concretização do atendimento da demanda.

PLANO DE TRABALHO

Em conformidade com art.1º, Lei n.º. 8.958/94, art. 6º, § 1º e art. 9, § 2º, Decreto n.º. 7.423/10

3.5 – Principais Atividades

I - oferta de cursos de EJA que estejam alinhados com o CNCT, que atendam às necessidades do público e dos arranjos produtivos locais, e que estejam em consonância com os itinerários formativos estabelecidos pelo CNCT;

II - mobilização e busca ativa dos estudantes, com desenvolvimento de estratégias para matricular o estudante na escola, tais como: visitas presenciais na comunidade; chamamento pelas redes sociais; uso de carro de som; estudo dos arranjos produtivos locais para identificar os cursos de maior interesse do público; realização de entrevistas; reuniões de sensibilização e apresentação dos cursos, entre outras ações;

III - oferta de formação continuada de docentes e dos demais profissionais da educação que contribuam com a oferta de cursos de EJA;

IV - produção de material pedagógico (impresso ou digital) que atenda às especificidades da oferta de EJA; no caso de material digital, deve ser recurso educacional aberto, para que haja a possibilidade de difusão do conhecimento entre os institutos parceiros que implementam as iniciativas;

V - monitoramento da permanência dos estudantes nos cursos, com a adoção de estratégias que diminuam os índices de abandono, tais como: acolhimento dos estudantes, construção de projeto de vida, acompanhamento da turma e dos projetos de vida por um professor tutor, realização de eventos motivadores, acompanhamento das turmas por equipe multidisciplinar, entre outras;

VI - desenvolvimento de pesquisa e inovação, visando contribuir para o aprimoramento da oferta de EJA Integrada à EPT, bem como das ações priorizadas por esta Portaria.

3.6 – Resultados Esperados

Espera-se que o projeto proposto:

- promova a elevação da escolaridade de jovens, adultos e idosos, articulada à educação profissional.
- amplie as oportunidades de acesso, permanência e conclusão da Educação de Jovens e Adultos no município de Ubá.
- mobilize e amplie a participação de jovens, adultos e idosos nos cursos de EJA integrada à EPT.
- expanda a formação de profissionais (docentes, técnicos e gestores) para a oferta de EJA integrada à Educação Profissional e aumente com o número de profissionais formados nessa área.
- produza e publique pesquisas que contribuam para o aprimoramento da oferta de EJA integrada, bem como das ações priorizadas por este Edital.

3.7 – Metodologia

Conforme as metas estabelecidas é apresentado a seguir as metodologias de execução:

a) **Apresentar as estratégias de articulação e parcerias com os gestores das redes de ensino para a oferta dos cursos e das vagas no âmbito do Programa EJA Integrada;**

PLANO DE TRABALHO

Em conformidade com art.1º, Lei nº. 8.958/94, art. 6º, § 1º e art. 9, § 2º, Decreto nº. 7.423/10

Enquanto estratégia de articulação e parcerias com os gestores das redes de ensino para a oferta dos cursos e das vagas no âmbito do Programa EJA Integrada, já foi realizada duas reuniões com representantes da secretaria de educação do estado de Minas e do município de Ubá para apresentar nossos cursos e nossa expertise na oferta de cursos FIC e Técnicos. Após esta reunião, enviamos um e-mail para os participantes da reunião com a relação dos cursos existentes no IF Sudeste MG e deixamos aberto a possibilidade dos potenciais demandantes em solicitar a abertura de novos cursos para atender as demandas locais e regionais.

Além dessa parceria, o Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Sudeste MG já prevê para o ano de 2022 a oferta do curso Técnico em Comércio integrado à EPT. Essa e outras ações já estão previstas como meta institucional para atendimento à educação de jovens e adultos e ao PNE.

b) Apresentar as estratégias de formação continuada de profissionais para trabalharem com a EJA integrada à EPT;

A formação continuada dos profissionais da educação envolvidos neste projeto tem como premissa a formação no modelo híbrido, utilizando-se de espaços formais e não formais das instituições parceiras. Para isso, o curso de 100h, será distribuído em 4 eixos envolvendo atividades práticas, teóricas, avaliações e seminários em espaços físicos do IF Sudeste MG e em plataformas virtuais. Os profissionais de educação participarão de ações síncronas e assíncronas, permitindo assim a formação em trabalho.

Parte-se do princípio de que professores cursistas são profissionais em atividade laboral, cuja ação pedagógica produz, continuamente, conhecimentos sobre a realidade escolar, os alunos e seus modos de aprenderem, sobre as formas de ser professor em cada nível/modalidade de ensino e sobre como essa identidade profissional constitui o sujeito professor.

Desse modo, o trabalho emerge como princípio educativo, por ser ele delineador de sujeitos - professores e alunos - que ao se formarem, transformam a si e ao mundo. Os conhecimentos adquiridos na prática do trabalho pedagógico precisam, portanto, emergir para serem valorizados, dialogando com as abordagens dos componentes curriculares do curso, para poderem ser ressignificados e apreendidos novamente pelos sujeitos cursistas, subsidiando mudanças na continuidade da ação pedagógica.

O desenho escolhido para organizar os fundamentos do curso foi proposto em eixos curriculares, que possibilitam maior flexibilidade quando da organização da proposta de curso de formação continuada, pelas entidades integrantes da rede federal. Os eixos são:

- Eixo curricular 1: História, concepções e princípios da EJA e da Educação Profissional no Brasil;
- Eixo curricular 2: Concepções curriculares e avaliação da educação básica no ensino fundamental e médio, na educação profissional e na educação de jovens e adultos;
- Eixo curricular 3: Metodologias de Ensino na educação profissional e na educação de jovens e adultos;
- Eixo curricular 4: Tecnologias de Comunicação e informação e elaboração de Material didático para EJA

c) Apresentar as estratégias de articulação e parcerias com os setores produtivos locais na definição e levantamento dos arranjos produtivos e sua correlação com os cursos;

O Campus Avançado Ubá mantém diálogo com as entidades do Arranjo Produtivo Local, como a ACIU (Associação Comercial e Industrial de Ubá), o INTERSIND (Sindicato Intermunicipal da Indústria Moveleira) e a Prefeitura Municipal de Ubá através da secretaria de Educação, que assinou o termo de interesse em desenvolver o projeto da EJA.

Como estratégia para o desenvolvimento das ações e a pesquisa para o levantamento dos cursos a serem oferecidos ocorrerão em reuniões presenciais com os parceiros, com a finalidade de verificar quais cursos são do interesse do Município e quais serão ofertados dentro do leque de oportunidades e possibilidades de oferta do Campus Avançado Ubá e Campus Rio Pomba, na tentativa de atender ao arranjo produtivo local e as necessidades do Pólo Moveleiro de Ubá.

d) Apresentar as estratégias de reconhecimento de saberes que poderão ser utilizadas pela instituição no projeto da EJA integrada;

Levar-se-á em conta a capacidade de ler, escrever, interpretar textos e situações problemas, realizando cálculos básicos em matemática, como forma de aproveitamento para inserção do aluno no

PLANO DE TRABALHO

Em conformidade com art.1º, Lei n.º. 8.958/94, art. 6º, § 1º e art. 9, § 2º, Decreto n.º. 7.423/10

curso. Buscar-se-á valorizar os conhecimentos prévios, possibilitando ao mesmo uma certificação que possibilite um acréscimo à sua formação integrada continuada, desenvolvendo uma prática conectada com situações que visem a conduzi-los progressivamente a situações de aprendizagem que exigirão reflexões cada vez mais complexas e diferenciadas, permitindo sua inserção e permanência no mundo do trabalho. Poderão ser aplicadas avaliações, no formato de bancas avaliadoras, para reconhecimento de saberes.

e) Apresentar as estratégias de mobilização e busca ativa dos estudantes;

Serão contratados profissionais para atuarem na mobilização e busca ativa dos estudantes público-alvo da EJA e serão utilizados canais de comunicação como rádio, redes sociais, Associação Comercial Local, divulgação em igrejas e centros comunitários, além de chamamento pelas redes sociais, uso de carro de som, estudo dos arranjos produtivos locais para identificar os cursos de maior interesse do público, realização de entrevistas, reuniões de sensibilização e apresentação dos cursos, entre outras ações. A comunicação será acompanhada pelo IF Sudeste MG e pela Rede Municipal de Ensino.

f) Apresentar as estratégias de monitoramento da permanência nos cursos e enfrentamento da evasão;

Serão realizadas reuniões mensais com alunos, professores e pesquisadores. Acompanhamento dos Conselhos de classe e eventos promovidos pelo curso, visando a integração com o ambiente escolar e profissional. Relatórios elaborados por cursistas e docentes.

Aplicação de questionário de avaliação da etapa de formação (para docentes), dos materiais didáticos e do andamento do curso, a fim de aprimorar as ações previstas em todo o projeto.

Ainda, serão realizadas atividades de formação, discussões e acompanhamento em plataforma virtual.

g) Apresentar a forma de produção e aquisição de material didático-pedagógico;

É importante destacar que existem materiais didáticos para a EJA dentro do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD. Todavia, esta proposta tem como objetivo a elaboração de materiais didáticos apoiados na integração curricular e no trabalho como princípio educativo.

Os desenvolvimentos dos cursos FIC e da Formação de Profissionais da Educação terão por base didática estudos em apostilas, livros, artigos e materiais digitais contendo os referenciais teóricos da EJA e da EPT, assim como as atividades práticas.

Todo material didático será confeccionado pelos professores dos cursos pertinentes, preferencialmente com participação da equipe pedagógica e dos estudantes. Terão como referência as normas técnicas vigentes no país, com linguagem acessível ao alunado, contendo também material para estudos dirigidos.

Ademais, serão elaborados além das apostilas, exercícios, textos, vídeos, plataformas virtuais, games, painéis para melhor visualizar os conteúdos em estudo, imagens para contextualização dos conteúdos.

h) Apresentar as estratégias de pesquisa e inovação;

As atividades de pesquisa e inovação poderão ser desenvolvidas por grupos que tenham como objetivo acompanhar e contribuir com a implantação dos cursos, com a formação dos profissionais e a produção do material pedagógico, bem como investigar questões relacionadas ao PROEJA. Tais grupos devem se tornar espaço de integração de todas as ações desenvolvidas na proposta.

Essas pesquisas estarão apoiadas por estudantes, egressos e docentes dos cursos de Especialização em Docência na EPT e Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba. Como proposição, os estudos e pesquisas serão incentivados no curso de formação continuada e também nas atividades de formação profissional dos estudantes, sempre apoiados na pesquisa como prática pedagógica.

PLANO DE TRABALHO

Em conformidade com art.1º, Lei n.º. 8.958/94, art. 6º, § 1º e art. 9, § 2º, Decreto n.º. 7.423/10

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Inserir quantas metas forem necessárias.

Meta 1	Oferta de cursos de EJA integrada alinhada com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos
---------------	---

Atividades	Indicadores Físicos			Duração	
	Descrição	Unidade	Quantidade	Recursos Financeiros (R\$)	Início
Concessão de pagamento de estagiário para apoio administrativo e pedagógico	Un.	9	R\$ 64.800,00	2024	2026
Concessão de material escolar para os estudantes.	Kits	335	R\$ 592.800,00	2024	2026
Concessão de lanche para os estudantes	uni.	1430	R\$ 48.000,00	2024	2026

Custo Total da Meta	R\$ 705.600,00
----------------------------	----------------

Meta 2	Mobilização – busca ativa – articulação com os entes
---------------	--

Atividades	Indicadores Físicos			Duração	
	Descrição	Unidade	Quantidade	Recursos Financeiros (R\$)	Início
Contratação de serviço para localização de estudantes público-alvo dos cursos, orientações para matrícula e divulgação do processo seletivo.	Serviços	15	R\$ 58.500,00	2023	2025

Custo Total da Meta	R\$ 58.500,00
----------------------------	---------------

Meta 3	Oferta de cursos de Formação continuada de profissionais
---------------	--

Atividades	Indicadores Físicos			Duração	
	Descrição	Unidade	Quantidade	Recursos Financeiros (R\$)	Início
Concessão de bolsa para coordenador do curso, suporte pedagógico, administrativo e tutoria para disciplinas híbridas.	Uni.	12	R\$ 76.780,00	2024	2025
Contratação de serviço de: gravação e editoração de vídeo-aulas; gráfico, cerimonial, som e alimentação para realização de seminário	Serviços	10	R\$ 143.520,00	2024	2025
Contratação de estagiário para suporte pedagógico e administrativo.	uni.	2	R\$ 19.200,00	2025	2025

PLANO DE TRABALHO

Em conformidade com art.1º, Lei n.º. 8.958/94, art. 6º, § 1º e art. 9, § 2º, Decreto n.º. 7.423/10

Concessão de diárias a convidados para o seminário.	uni.	10	R\$ 3.500,00	2024	2025
---	------	----	--------------	------	------

Custo Total da Meta	R\$ 243.000,00
----------------------------	----------------

Meta 4	Produção de Material Pedagógico
---------------	---------------------------------

Etapas	Indicadores Físicos			Duração	
	Descrição	Unidade	Quantidade	Recursos Financeiros (R\$)	Início
Contratação de serviços para produção e impressão de material pedagógico	Serviços	1	R\$ 62.640,00	2024	2026

Custo Total da Meta	R\$ 62.640,00
----------------------------	---------------

Meta 5	Monitoramento/Permanência
---------------	---------------------------

Etapas	Indicadores Físicos			Duração	
	Descrição	Unidade	Quantidade	Recursos Financeiros (R\$)	Início
Contratação de estagiários para suporte pedagógico e administrativo.	uni.	4	R\$ 19.200,00	2025	2026
Contratação de serviço para realização consultoria sobre levantamento e análise de dados e de serviço de psicologia e AEE.	Serviços	3	R\$ 70.800,00	2024	2026

Custo Total da Meta	R\$ 90.000,00
----------------------------	---------------

Meta 6	Inovação e Pesquisa
---------------	---------------------

Etapas	Indicadores Físicos			Duração	
	Descrição	Unidade	Quantidade	Recursos Financeiros (R\$)	Início
Concessão de bolsa pesquisador para análise de dados e produção de estudo/publicação/material educacional.	un.	11	R\$ 51.300,00	2025	2026
Concessão de diárias a convidados para o seminário.	un.	10	R\$ 3.500,00	2025	2026
Deslocamento de palestrantes convidado para seminário	un.	4	R\$ 5.000	2025	2026
Contratação de serviços de cerimonial, som, gráfica e alimentação para realização de	Serviços	8	R\$ 30.200	2025	2026

PLANO DE TRABALHO

Em conformidade com art.1º, Lei n.º. 8.958/94, art. 6º, § 1º e art. 9, § 2º, Decreto n.º. 7.423/10

seminário					
-----------	--	--	--	--	--

Custo Total da Meta	R\$ R\$ 90.000,00
----------------------------	-------------------

--

PLANO DE TRABALHO

Em conformidade com art.1º, Lei nº. 8.958/94, art. 6º, § 1º e art. 9, § 2º, Decreto nº. 7.423/10

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1 - PLANO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS	
RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE RECURSOS	
Descrição	Valor Total (R\$)
CUSTEIO	
Material de consumo	R\$ 592.800,00
Passagens	R\$ 5.000,00
Diárias	R\$ 7.000,00
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 413.660,00
Bolsas	R\$ 128.080,00
Estágio	R\$ 103.200,00
Outros	
TOTAL CUSTEIO	R\$ 1.249.740,00
Despesas Operacionais e Administrativas (Funarbe)	R\$ 138.860,00
TOTAL (Custeio + Taxas Regulamentares + DOA)	R\$ 1.388.600,00

PLANO DE TRABALHO

Em conformidade com art.1º, Lei n.º. 8.958/94, art. 6º, § 1º e art. 9, § 2º, Decreto n.º. 7.423/10

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Nº da Parcela	Mês	Ano	Valor da Parcela (R\$)
1	dezembro	2023	R\$ 21.671,67
2	novembro	2024	R\$ 477.766,67
3	novembro	2025	R\$ 507.966,67
4	novembro	2026	R\$ 381.194,99
TOTAL			R\$ 1.388.600,00

7 - EQUIPE EXECUTORA

Todos os campos abaixo são obrigatórios de preenchimento:

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO*	CPF	MATRÍCULA SIAPE (para funcionário público federal)
1	Eduardo Pereira da Rocha	IF Sudeste MG	Coordenador	04579803620	1754054
2	Paula Reis de Miranda	IF Sudeste MG	Coordenador	04196947654	1547820
3	Silvio Anderson Toledo Fernandes	IF Sudeste MG	Gestor/Fiscal de contrato - Membro da Pró-Reitoria de Ensino	03527986618	1780350

8 - DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO AO ART. 6º DO DECRETO 7.423/2010

Declaro, para os devidos fins, estar em conformidade com o art. 6º do Decreto 7.423/2010, em que o projeto será realizado por no **mínimo dois terços de pessoas vinculadas ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG)**, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O ART. 3º, § 2º, II, C DA LEI 8.958/1994

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Coordenador/Coordenadora do Projeto relacionado ao presente Projeto, que não possui cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro do **IF Sudeste MG**, como integrante da equipe técnica.

Juiz de Fora/MG, 06 de novembro de 2023.

**Coordenador
EXECUTORA**

PLANO DE TRABALHO

Em conformidade com art.1º, Lei n.º. 8.958/94, art. 6º, § 1º e art. 9, § 2º, Decreto n.º. 7.423/10

9 – ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

LGPD

As **Partes**, em comum acordo, submetem-se ao cumprimento dos deveres e obrigações referentes à proteção de dados pessoais e se obrigam a tratar os Dados Pessoais gerados no âmbito do presente instrumento, se houver, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à **Lei nº 12.965**, de 23 de abril de 2014 e **Decreto nº 8.771**, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”), **Lei nº 13.709**, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), no que couber e conforme aplicável.

As Partes deverão também garantir que seus empregados, agentes e subcontratados observem os dispositivos dos diplomas legais em referência relacionados à proteção de dados, incluindo, mas não se limitando, à **LGPD**.